SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 12 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2607

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 007/2025

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 018/2025.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONFIM/RR, por intermédio do seu Presidente Zacarias Edvino Douglas, no uso de suas atribuições legais, e em **conformidade com PROCESSO Nº 018/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025,** cujo objeto é Contração de Pessoa Jurídica, para prestar serviços de organização, acompanhamento e inserção de conteúdo institucional no Portal da Transparência, bem como prestar assessoramento no Sagres Licitação e SICAP, da Câmara Municipal de Bonfim/RR., para atender a Câmara de Vereadores de Bonfim/RR, VEM divulgar a presente ERRATA em relação a divulgação da publicação do extrato de contrato, **publicado no DOM 2579, de 29/1/2026,** fazendo dela constar o seguinte:
Onde se lê: VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO: 36 (trinta e seis) meses
Leia-se: VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses
GABINETE DA PRESIDENCIA, BONFIM, RR, 4 de março de 2026.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores de |Bonfim/RR

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:043DA6FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 008/2025

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 008/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PROCESSO Nº 020/2025.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONFIM/RR, por intermédio do seu Presidente Zacarias Edvino Douglas, no uso de suas atribuições legais, e em **conformidade com PROCESSO Nº 020/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025,** cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de inserção de conteúdo institucional dos atos de gestão nas ferramentas oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim/RR, VEM divulgar a presente ERRATA em relação a divulgação da publicação do extrato de contrato, **publicado no DOM 2582, de 3/2/2026,** fazendo dela constar o seguinte:
Onde se lê: Bonfim/RR, em 28 de janeiro de 2027.
Leia-se: Bonfim/RR, em 28 de janeiro de 2026.
GABINETE DA PRESIDENCIA, BONFIM, RR, 4 de março de 2026.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores de |Bonfim/RR

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:49632F4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2025

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2025.

ORIGEM: PROCESSO N° 022/2025 – CMB.
Dispensa de Licitação N° 011/2025.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 05.637.426/0001-74

CONTRATADA: 59.368.342 ARNANDO DA SILVA MAGALHÃES
CNPJ: 59.368.342/0001-01

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, pintura e capotaria nos veículos tipo caminhonetes pertencentes a Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim/RR, referente ao Lote I.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 6 de março de 2026, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 6 de março de 2026, passando os mesmos a vigorar até o dia 6 de março de 2027, nos termos do Artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Bonfim/RR - 010100
Exercício: 2026
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Ordinários
Tipo de empenho: Estimativo

Valor total por unidade de serviço – Lote I: R$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais) limitado ao valor imposto pelo Art. 75, Inc I, Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA da ASSINATURA: 6 de março de 2026.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:A31C1757

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2025.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2025.

ORIGEM: PROCESSO N° 022/2025 – CMB.
Dispensa de Licitação N° 011/2025.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 05.637.426/0001-74

CONTRATADA: LIMA E VASCONCELOS LTDA
CNPJ: 38.050.823/0001-02

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de peças/acessórios automotivos, destinados aos veículos, referente ao Lote II, para atender a Câmara de Vereadores de Bonfim/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 6 de março de 2026, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 6 de março de 2026, passando os mesmos a vigorar até o dia 6 de março de 2027, nos termos do Artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Bonfim/RR - 010100
Exercício: 2026
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Ordinários
Tipo de empenho: Estimativo

Desconto máximo por serviço – Lote II: 24%, limitado ao valor importo pelo Art. 75, Inc I, Lei N° 14.133/2021.

VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA da ASSINATURA: 6 de março de 2026

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:6F1C6BE1

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2026
PROCESSO: 016/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

A Câmara Municipal de São João da Baliza – RR, através do Departamento de licitação torna público aos interessados o resultado do Julgamento do pregão presencial nº 002/2026, processo nº 0167/2026, que por cumprir com as exigências do Edital e apresentar a proposta dentro do valor estimado do termo de referência **SAGROU- SE VENCEDORA, com** o valor de**, R$: 248.813,00 (Duzentos e quarenta mil, e oitocentos e treze reais) a e**mpresa. **D F SOUSA-ME, CNPJ: 34.228.378/0001-69**.

São João da Baliza – RR, 11 de março de 2026.

DARLEY FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro/CMJJB/RR

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:86E1C40A

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUNDICAÇÃO

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR – CMSJB, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº **017/2026**, da **CAMARA MUNICIPAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONSUMO) E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: **H A COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ: 40.067.817/0001-00.**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$** 78.852,00 **(Setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) para o lote I, Aquisição de gêneros Alimentícios, e R$ 73.144,080 (Setenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais) lote II aquisição de material de limpeza.

Publique-se.
Ao departamento competente para as providências de costume.

São João da Baliza – RR, 11 de Março de 2026.

ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:7AD6685D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DA ATA Nº 009/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 – PREGÃO SRP Nº 006/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **E. DA S. CASTOLDI LTDA – CNPJ: 17.759.716/0001-70.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 009/2025.**
OBJETO DO CONTRATO: **"EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (HORA MÁQUINA) - INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMISP".**
OBJETO DO TERMO: O objeto do presente Termo visa a prorrogação **12 (doze) meses** de vigência da Ata de Registro de Preços N° 009/2025.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 24/03/2026 à 24/03/2027, na forma doArtigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11/03/2026.
Com fundamento noart. 124, inciso i, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:D5F40D94

GABINETE
DECRETO Nº 012/2026

"Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social de Normandia e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo por parâmetro a Lei Municipal nº 319/2023, e
Considerando, os termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal que determina que lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
Considerando, a edição da Lei Municipal nº 319/2023 de 27 de junho de 2023 que dispõe "*Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e dá outras providências";*
Considerando que as contratações por tempo determinado que se busca firma com o processo seletivo, decorrente de excepcional necessidade temporária de interesse público no sentido de garantir o funcionamento eficiente e a continuidade dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Normandia, para Contratação de pessoal visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, embasada na Lei nº 319/2023;
Art. 2º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nomeada por esta portaria tem a atribuição de editar e publicar o(s) Editais de PSS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Normandia, bem como processar todos os atos a ele(s) inerente(s), até seu resultado.
Art. 3º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Normandia é composta pelos seguintes membros:
Presidente: Rhoâny Beatriz Pereira Lustosa – CPF: ***.826.462-**;
Vice - Presidente: Luiz Otávio de Melo Oliveira – CPF: ***.274.702-**;
Membro: Lila Saldanha – CPF: ***.038.362-**;
Membro: Pedro Murilo Raposo de França – CPF:***.969.492 -**
Membro: Yzamara Barreto Cardoso – CPF: ***.159.112-**.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e surte seus efeitos pelo período de 1 (um) ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Normandia/RR 12 de março de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito do Município de Normandia-RR

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:58A6C4A0

GABINETE
PORTARIA Nº 023/2026/GAB/PMN

O**PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,**Estado deRoraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **JEAN WERIKE JACKES JUNIOR**, inscrito no CPF:126.xxx.xx-00, no Cargo em Comissão de **OUVIDOR-GERAL**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:AE96AF70

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONVOCAÇÃO Nº 012/2026

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Normandia/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto do Executivo nº 008/2025, em conjunto com a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025-2026**, nomeada pela Portaria nº 559/2025/SMECEL, **CONVOCA** os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas da Sede, das Comunidades Indígenas, referentes ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Normandia/RR. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos (***conforme o anexo I***) exigidos na Secretaria Municipal de Educação, conforme o cronograma:
Dia 13 de Março (sexta – feira): Sede
O horário de atendimento será das 08h00 às 14h00.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS-SEDE

Nº	Nome	CPF	Cargo	Local	Situação
01	Juliane Sabrina Ambrósio Silva	700.XXX.XXX-05	Pedagogo	Creche Mª Augusta Esbell	Convocado (a)
02	Maria Eduarda da Silva Macedo	068.XXX.XXX-17	Pedagogo	Escola Cândida Menezes	Convocado (a)

Normandia – RR, 11 março de 2026

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto do Executivo nº 008/2025

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:300D32B8

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 097/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS EM COMISSÃO".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação do município de Normandia-RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Márcia Supriano Furtado	545.XXX.XXX-68	Secretário Escolar
Danielly Carneiro Macedo	552.XXX.XXX-49	Secretário Escolar
Giovanna do Carmo Lima	015.XXX.XXX-43	Secretário Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 11 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:A83AA75D

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 098/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Marques de Souza Militão	076.XXX.XXX-16	Secretário Escolar
Mauricio de Souza	024.XXX.XXX-07	Secretário Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 11 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:FDA37E8A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 099/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Ronny Pereira dos Santos	033.XXX.XXX-61	Secretário Escolar
Lidilane Paulino Aniceto	541.XXX.XXX-04	Coordenador Pedagógico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 11 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:C2A1FE18

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 100/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidora para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Colim Jude Pereira	011.XXX.XXX-08	Assessor Especial-Nível III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 11 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:48C71754

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 101/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Jose Airton da Silva Lima**, até o Maturuca - RR, participar do 55º Assembleia Geral dos Povos Indigenas de Roraima, aos dias 11 a 13 de março de 2026, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 11 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:AD4FE63B

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 102/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro comissionado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Normandia/RR, referentes ao **período aquisitivo 2025/2026**, às quais fazem jus, para gozo de 30 (trinta) dias corridos, compreendidos de **02/03/2026 a 31/03/2026,** conforme relação nominal:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Adna Christynne Sousa Gomes	56511354	Coordenador de Programa
Yores Katrine Alves Nunes	56511706	Secretário Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 11 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:CABD9415

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 103/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Perola Maria Viana de Araujo Freitas**, até a capital Brasília - DF, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 10 a 13 de março de 2026, fazendo jus a 04 (quatro) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 11 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:08A86497

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 104/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DA GESTÃO DEMOCRÁTICA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Daina Santana da Silva**, do cargo comissionado de **Vice-Diretor**, integrante da Gestão Democrática de unidade escolar da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação do município de Normandia-RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 11 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:B734DE34

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2026 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026 – SEMSA/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** na forma **PRESENCIAL,** sob o número **Nº 003/2026**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com "**MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO" – MODO DE DISPUTA: ABERTO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DESTINADOS À REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO LUCAS DE SOUZA, SITUADA NA VILA JUNDIÁ, EM RORAINÓPOLIS (RR).** O Agente de Contratação torna público que: **às 09h00min do dia 26 de março de 2026** fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Pública**, na forma **Presencial**, tipo **MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO,** na sala de reuniões de Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Bairro: Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Os interessados deverão retirar o Edital e as peças técnicas **na internet através do link** https://rorainopolis.rr.gov.br/transparencia/contratos-e-licitacoes, ou mediante **solicitação via e-mail: cplrorainopolis@gmail.com;** Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no e-mail citado acima.
Rorainópolis (RR), 11 de março de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Decreto N° 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:02174666

CPL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO
PROCESSO N°: 164/2023 CL
CONTRATO Nº 164/2023
CONVÊNIO Nº 923556/2021/DPCN**. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80. **CONTRATADA:** EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.291.580/0001-98. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para Revitalização de Estradas Vicinais e Construção de Pontes no Município de Rorainópolis (RR). **DO ADITIVO:** Aditava-se a Cláusula Terceira – Do Valor da Reprogramação, do Termo de Contrato n° 164/2023, quanto o Valor de Acréscimo de **R$ 1.750.464,46 (UM MILHÃO SETECENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2026.

Rorainópolis (RR), 09 de março de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:0D358CF2

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2025 – SEMSA/PMR
O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando os elementos que instruem o processo licitatório, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 12236981000125007.** Sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, desse modo satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo licitatório, acima em epígrafe do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2025 – SLC**. VENCEDOR DA LICITAÇÃO: **EMPRESA M. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ: 41.796.556/0001-13. TOTAL: R$ 1.312.643,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA TRÊS REAIS).** O valor global encontra-se nos autos do processo para conhecimento. Publique-se para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.
Rorainópolis (RR) 11 de março de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do Município de Rorainópolis (RR)

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:5C14D7FE

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 007/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2025 – SEMOI/PMR
O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando os elementos que instruem o processo licitatório, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO de RORAINÓPOLIS (RR), VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 922917/2021.** Sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, desse modo satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo licitatório, acima em epígrafe do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025 – SLC**. VENCEDOR DA LICITAÇÃO: **CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 07.308.585/0001-50,** sagrou-se vencedora do certame para o **Lote Único**, com o valor global de **R$ 1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS).** O detalhamento dos custos e planilhas encontra-se nos autos do processo para consulta dos interessados. Publique-se para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.
Rorainópolis (RR), 11 de março de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do Município de Rorainópolis (RR)

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:CFACFED3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90036/2025 – UASG 980038

PROCESSO Nº 106/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90036/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ_RR. A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão de Contratação e sua Pregoeira, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do certame em epígrafe para adequações. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Uiramutã/RR, 11 de março de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 021/2026

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:52735CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR EDITAL 001/2026

EDITAL 001/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA POSSE

CONCURSO PUBLICO 001/2023
A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Uiramutã e considerando o CONCURSO PUBLICO em conformidade com o EDITAL Nº 001/2024, com o Resultado final publicado no site do Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB no dia 10 de junho de 2024 e no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR Edição 2177 de 01 julho de 2024, homologado por Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMR Edição Nº 2177 no dia 01de julho de 2024, de acordo com a autotutela Administrativa, bem como fiel observância ao instrumento editalício, nos termos da Sumula 473 do STF, com período de vigência de 02 anos, resolve:
CONVOCAR:
1 - Convocar o Candidato especificado abaixo que cumpriram as determinações do EDITAL 001/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA PERÍCIA MÉDICA, publicado no Diário Oficial dos Municípios dia 08 de janeiro de 2025, e foram considerados aptos para a Posse.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS DE GRANDE PORTE	
Nº	**NOME**
1	ALAN ELIAS RAMOS

2 – A Solenidade de Posse na Prefeitura no dia 13 de março as 09h na Prefeitura.
Uiramutã, 09 de março de 2026.

ADEMAR JANUÁRIO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº028/2026.

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:DC1E497A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 197/2026

Dispõe sobre a Designação de Servidor para a Função de Coordenadora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **JANAINA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF: 998. ***. ***- 72, para a Função de Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI/CRAS, na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:FA136A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 199/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) MURILO MARTINS CAVALCANTE**,** exercendo o cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**.** Com saída no dia 11/03 da Sede do Município de Uiramutã para Capital Boa Vista com retorno no dia 14/03, com a finalidade de levar o carro para manutenção. Veículo da marca TRITON, placa:NUH6F53 . Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,11 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:131A42BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 203/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) JOEVERSON ABRAHAM SALES**,** exercendo o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Educação**,** Cultura e Desporto**.** Com saída no dia 11/03 da sede do Município para a capital de Boa Vista com a finalidade de tratar de assuntos administrativos referente a essa Secretaria com retorno no dia 14/03. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$560,00(quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:5BD9BF55

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 204/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) MIDIÃ MOURA DE SOUZA**,** exercendo o cargo de Nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** Cultura e Desporto**.** Com saída no dia 16/03 da sede do Município de Uiramutã para a capital de Boa Vista com retorno no dia 21/03,com o objetivo de realizar os preparativos de viagem com destino a Manaus-AM para participar do ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO AMAZONAS. Fazendo jus a 1½ uma diária e meia totalizando R$180,00(cento e oitenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:21E37B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 205/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) MIDIÃ MOURA DE SOUZA**,** exercendo o cargo de Nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** Cultura e Desporto**.** Com saída no dia 17/03 da capital de Boa Vista com destino a Manaus-AM e retorno no dia 20/03. Com a finalidade de participar do ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO AMAZONAS. Fazendo jus a 3½ três diária e meia totalizando R$630,00(seiscentos e trinta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:6D0AF2F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 206/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) MÁRCIO ROMUALDO DA SILVA**,** exercendo o cargo de Coordenador de Divisão de Ensino lotado na Secretaria Municipal de Educação**,** Cultura e Desporto**.** Com saída no dia 16/03 da sede do Município de Uiramutã para a capital de Boa Vista com retorno no dia 21/03,com o objetivo de realizar os preparativos de viagem com destino a Manaus-AM para participar do ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO AMAZONAS. Fazendo jus a 1½ uma diária e meia totalizando R$180,00(cento e oitenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:B0A8FC2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA A PORTARIA

ERRATA A PORTARIA Nº 121/2026
PUBLICADA NO DIA 13/02/2026

ONDE SE LÊ

Art. 1º Designar, o servidor ÍTALO CARVALHO RIOS, inscrito no nº CPF:036.*.***-20, para exercer a Função de Fiscal de Contratos de Aquisição de Combustível da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para o exercício de 2026.**

LÊ:SE
Art. 1º Designar, o servidor ÍTALO CARVALHO RIOS, inscrito no nº CPF:190.*.***-96, para exercer a Função de Fiscal de Contratos de Aquisição de Combustível da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para o exercício de 2026.**

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:2ECAE1A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA A PORTARIA

ERRATA A PORTARIA Nº 194/2026
PUBLICADA NO DIA 10/03/2026

ONDE SE LÊ

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **ERISLEISON LUCENA ANDRÉ** ocupante do cargo em Comissão de Coordenador do Setor de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com saída da capital Boa Vista no dia 15/03

para Brasília-DF com retorno no dia 20/03. Com a finalidade de participar do Curso de Formação de Lideranças no Enfrentamento da Malária-DSEIs-Prioritários no Controle/Eliminação de Malária. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$630,00(seiscentos e trinta reais).
LÊ:SE
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **ERISLEISON LUCENA ANDRÉ** ocupante do cargo em Comissão de Coordenador do Setor de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com saída da capital Boa Vista no dia 16/03 para Brasília-DF com retorno no dia 19/03. Com a finalidade de participar do Curso de Formação de Lideranças no Enfrentamento da Malária-DSEIs-Prioritários no Controle/Eliminação de Malária. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$630,00(seiscentos e trinta reais).

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,11 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:09043B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
FERIAS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 202/2026

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR as Férias concedidas, por 30 dias, por meio da **Portaria 127/2026**, ao servidor PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas Pesadas de Grande Porte da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, com início no dia 18 de março de 2026, para iniciar no dia 18 de maio de 2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:6C794F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
IMPLANTAÇÂO DA SEMANA DO BEBÊ

DECRETO Nº 007/2026.

"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica estabelecido que a SEMANA DO BEBÊ no ano de 2026 será realizada na segunda semana do mês de Agosto do corrente ano.
Art.2º - Será desenvolvida de forma intersetorial, entre as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.
Art.3º - As despesas advindas da SEMANA DO BEBÊ serão custeadas igualmente pelas secretarias envolvidas.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:5EDB1EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 200/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento por Licença Maternidade por 120 dias à Servidora **LAURA LETICÍA MACAÍBA DE LIMA, CPF:033.***.***-84,** do Cargo de Assistente Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 07 de fevereiro de 2026.
Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 11 de março de 2026.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:CE56241E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 191/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **MYCKLANNY SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF: ***. ***. ***-**, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Programas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:FA0A1D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 201/2026

Dispõe sobre a Revogação de Portaria e a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a portaria 093/2026.
Art. 2º - Nomear o Senhor Percival Paulino Leite, inscrito no CPF: 730.***.***-91, para o Cargo Comissionado de Assistente Especial I, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Art . 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de março de 2026.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-rr

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:05949BF4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ALTO ALEGRE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ALTO ALEGRE
DATA:05/03/2026
LOCAL: SALA DO CONSELHO
ATA DE N° 10
APROVAÇÃO DA VERSÃO ATUALIZADA DO PLANO DE AÇÃO AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS AOS POVOS DA TERRA INDÍGENAYANOMAMIE YE'KWANA — TIYY" NOMUNICIPIODE ALTO ALEGRE/RR.
Aos dias cinco de março de dois mil e vinte e seis, as dez horas e cinco minutosreuniu-seo conselho municipal de assistência social na sala dos conselhos, a presidente Cleane Sousa Reis Paulino deu início a reunião agradecendo a presença de todos, e relevando a importância do seguinte plano que seria logo em seguida abordado, logo em seguida apresentou os novos membros do conselho Eriksen Oliver Reis de Lucena como titular e Antônio Lucas Costa Sobrinho como suplente, instantaneamente a presidente passou a palavra para a secretária adjunta Beatriz Dias Borges que se apresentou e explanou o seguinte plano " Ampliação e Fortalecimento do SUAS aos povos da terra indígenayanomamie Ye 'Kwnana– TIYY" versão atualizada, em Alto Alegre RR, e apresentou as seguintes atualizações do plano, com uma nova planilha orçamentaria atualizada, a conselheira AuréliaPhíhodovádemostrou duvidas ao novo orçamento apresentado, após a secretária adjunta Beatriz Dias Borges ressaltou e esclareceu as dúvidas postas, os conselheiros debateram sobre o tema em exposição, em seguida com a chegada do conselheiro Railan Coelho da Silva , a secretária Beatriz Dias Borges explanou novamente o plano e suas alterações apresentadas, foi colocado em pauta pela conselheira AuréliaPhíhodovásobre o calendário de reuniões, sequentemente a secretária executiva Milena Leal Veloso relatou a existência do calendário sugeriu uma data para a aprovação. Após os devidos debates, não havendo mais nada a tratar, a presidente do conselho Cleane Sousa Reis Paulino colocou em votação á atualização do planoyanomami, que foi aprovado com unanimidade pelos conselheiros presentes, assim a presidente do conselho encerrou a reunião agradecendo a presença de todos as onze e meia da manhã do dia 05 de Março de 2026, com a ata lavrada por mim Milena Leal Veloso, secretária executiva do conselho municipal CMAS.
MEMBROS TITULARES E SUPLENTES:
AuréliaPhíhodová, Railan Coelho da Silva, Juliana Barbosa Nunes, Antônio Lucas Costa Sobrinho, Rômulo Goveia do Carmo Silva, Cleane Sousa Reis Paulino.

CLEANE SOUSA REIS PAULINO
Presidente do CMAS
Decreto 14/2025

MILENA LEAL VELOSO
Secretaria Executiva do CMAS
Portaria n° 05/2025

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:A47FA896

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PARECER Nº 10

Parecer nº10
Data:05/03/2026
Órgão:Conselho Municipal de Assistência SocialdeAlegre Alegre/RR

Sala dosConselhos

OPresenteparecer trata-se da versão atualizada do Plano de Ação Ampliaçãoe fortalecimento do SUAS aos povosda terraindígenasyanomami e ye´kwana nomunicípiode alto alegre/RR.
Diante do exposto, esteConselho é de parecerfavorávelà Aprovaçãodasalteraçõesno rendimento financeirosque conta no momento R$ 445. 960,72 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta reaise setenta e dois centavos), e a nova planilhaorçamentáriaatualizada comacréscimode gratificação para ostécnicoscontratados

CLEANE SOUSA REIS PAULINO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:01A91F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº: 10

Resoluçãonº:10
Órgão:Conselho Municipal de Assistência Social

Aprovação do Plano de ação devidamente atualizado e revisado pelacomissãoorganizadora da SecretariaMunicipaldeAssistênciasocial eDesenvolvimento.

OConselhoMunicipaldeAssistênciaSocialdoMunicípiode Alto alegre/RR, no uso de suasatribuiçõeslegais.

Resolver;

1–Aprovar aatualizaçãodo plano, com a nova planilhaorçamentáriaatualizada comacréscimosde gratificação para complemento do salário dos técnicos contratados.
2–Valoratualizado dosrendimentosfinanceirosque atualmente totalizam R$ 445.960,72, montantequese encontraincorporado ao Plano deAçãoReformulado.
3–Esta Resolução entra em Vigor Apósa sua Homologação.

CLEANE SOUSA REIS PAULINO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Alegre/RR

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:CAF1FF34

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027 - 01º FICA REVOGADA A PORTARIA Nº 003/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026;

PORTARIA Nº 027/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM/RR, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto Municipal nº12/2026, pelo presente.

RESOLVE:
Art. 01º Fica **REVOGADA** a portaria nº 003/2026, de 16 de janeiro de 2026;
Art. 02º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Bonfim/RR, 11 de março de 2026.

HALISSON PEDRO DE MENEZES REZENDE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº12/2026

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:43401BCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028 - NOMEIA CARLA JULIETE PAZ DE OLIVEIRA, NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÕES

PORTARIA Nº 028/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PSF NA SAÚDE DE BONFIM/RR, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto Municipal nº 98/2026, pelo presente.

RESOLVE:
Art. 01º - Nomear a Servidora **CARLA JULIETE PAZ DE OLIVEIRA**, na função de **COORDENADORA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÕES,** da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 02º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 11 de março de 2026, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Bonfim/RR, 11 de março de 2026.

PEDRO MOREIRA GOMES FILHO
Secretário Adjunto do PSF na Saúde
Decreto nº 98/2026

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:1EFBB5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2026. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 143/2025 - SMED DISPENSA Nº 001/2026-SELCO

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2026.

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 143/2025 - SMED DISPENSA Nº 001/2026-SELCO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**.
CNPJ: 04.056.214/0001-30.
CONTRATADA**: KOSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA**
CNPJ.: 44.259.200/0001-39
RESPONSAVEL**: Mayksuel de Jesus Freire Moraes**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SMED.
Exercício: 2026
Programa de Trabalho: 12.361.1003.3009.0000 **–** FUMDEB 30%.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte de Recursos: Do FUMDEB – 30%.
Tipo de Empenho: No valor Global.

O valor do presente contrato é **R$ 124.827,07** (Cento e Vinte e quatro mil, oitocentos e vente e sete reais e sete centavos**).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 106 e 107 da Lei Nº 14.133/2021.
DATA DE ASINATURA: 06 de março de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:C58D9DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL Nº 032 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BONFIM

CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL Nº 032, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR,** através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o Edital 032 – Resultado da Avaliação Psicológica e convocação para Exame Médico da Inspeção de Saúde.
Ficam convocados para realização do Exame Médico os candidatos em anexo para se apresentarem no dia 20/03/2026 no Hospital Pedro Álvaro Rodrigues**,** na cidade de Bonfim, no período da manhã.
Os Candidatos aprovados deverão comparecer às 08h30, para credenciamento e realização da inspeção de saúde para aferir se o(a) candidato(a) goza de boa saúde física, mediante exame físico e análise dos exames complementares solicitados, de doenças, de sinais e/ou de sintomas que o(a) inabilitem, para desempenhar as tarefas típicas das categorias funcionais;
Será necessário a apresentação dos exames e laudos descritos da avaliação de saúde conforme edital 001/2023 deste certame.

ANEXO CONVOCAÇÃO

Classificação	N° INSC	CANDIDATA	CPF PARCIAL	SEXO
13°	2749	ISABELLE SOUZA MAGALHÃES	***.369.932-**	Feminino
Classificação	**N° INSC**	**CANDIDATO**	**CPF PARCIAL**	**SEXO**
15°	5404	DAVI MORAES DA SILVA	***.449.682-**	Masculino
16°	4770	KENNEDY WASHINGTON GONÇALVES ROCHA	***.580.212-**	Masculino
17°	3686	MILTON DE SOUSA LOURENÇO JÚNIOR	***.010.372-**	Masculino
19°	3096	ANTONIO DAVID FERNANDES VIEIRA	***.639.592-**	Masculino

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:D8465599

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90007/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90007/2026, PROCESSO nº 010/2026, do tipo menor preço por ITEM, visando a **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR",** de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às **09h:00 min (Horário de Local) do dia 26/03/2026**. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal https://www.caracarai.rr.gov.br/ ou mediante solicitação por e-mail: cpc@caracarai.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, nos dias e horários de expediente.

Caracaraí-RR, 11 de março de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diene Vieira de Sousa
Código Identificador:2ABC9620

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 012/2026 Dispensa de Licitação: 008/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratado: ADIVANIA SOUZA DOS ANJOS, CNPJ: 51.302.805/0001-20 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ovos de pascoa para a distribuição gratuita nas escolas municipais do Município de Iracema-RR. Valor: R$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado.

Iracema-RR, 11 de Março de 2026

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:7E3202A7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 412/2026

PORTARIA N.º 412/2026 Pacaraima, 10 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Pacaraima.

O Prefeito do Município de Pacaraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 13, I, III e IX; c/c art. 81, I,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **GABRIEL NASCIMENTO PEIXOTO**, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 3 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Pacaraima, 10 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:C545B700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 413/2026

PORTARIA N.º 413/2026
PACARAIMA, DE 11 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Processo n° 012/2026".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES,** matrícula **nº 10424-1,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **012/2026**, referente ao Processo nº. **012/2026**, que tem como objeto a **Contratação da atração artística "Biel Estourado" para realização de apresentação musical ao vivo durante o 79º Festejo Tradicional do Surumu, a ser realizado no município de Pacaraima/RR, com o objetivo de compor a programação cultural do evento, promovendo entretenimento, valorização cultural e fortalecimento das tradições locais.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia dois de março de dois mil e vinte e seis, revogadas disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES
Matrícula nº 10424-1

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:009F8D47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 414/2026

PORTARIA N.º 414/2026 PACARAIMA, DE 11 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Processo n° 013/2026".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES,** matrícula **nº 10424-1,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **013/2026**, referente ao Processo nº. **013/2026**, que tem como objeto a **Contratação da atração artística "Rabo de Vaca" para realização de apresentação musical ao vivo durante o 79º Festejo Tradicional do Surumu, a ser realizado no município de Pacaraima/RR, com o objetivo de compor a programação cultural do evento, promovendo entretenimento, valorização cultural e fortalecimento das tradições locais.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia dois de março de dois mil e vinte e seis, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES
Matrícula nº 10424-1

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:F77DD402

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PARECER E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Pacaraima	
ASSUNTO: Parecer e Aprovação do Conselho Municipal de Educação à Matriz Curricular de Referência, para a rede municipal de ensino	
RELATOR (A): **GERALDO PEREIRA MAIA NETO**	
PARECER **N. 007/CT/CME/2025**	
APROVADO EM: **04/11/2025**	PROCESSO **N. 007/CME/2025**

I – INTRODUÇÃO
A educação pública municipal é instrumento essencial para a concretização do direito à educação, assegurado pelo artigo 205 da **Constituição Federal de 1988**, que define a educação como dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho.
O **Conselho Municipal de Educação de Pacaraima (CME)**, órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino, tem como finalidade garantir a observância das normas educacionais e zelar pela qualidade do ensino ofertado pela rede pública municipal.

Neste contexto, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMECD)** apresentou a este Conselho a **Matriz Curricular de Referência da Rede Municipal de Ensino de Pacaraima – Ano Letivo de 2025**, com o objetivo de adequar a organização curricular do município à **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, às Diretrizes Curriculares Nacionais e às legislações federais, estaduais e municipais vigentes.
O presente parecer visa analisar o documento, emitir parecer técnico e deliberar sobre sua aprovação, reconhecendo seus méritos legais e pedagógicos, bem como indicar **recomendações e ajustes futuros** que contribuirão para o fortalecimento da política curricular do município de Pacaraima.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A análise e aprovação da Matriz Curricular de Referência 2025 estão amparadas nos seguintes dispositivos legais e normativos:
· **Constituição Federal de 1988**, arts. 205 a 214;
· **Lei Federal nº 9.394/1996** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
· **Leis Federais nº 10.639/2003** e **nº 11.645/2008** – Determinam o ensino obrigatório da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
· **Resolução CNE/CP nº 1/2004** – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais;
· **Resolução CNE/CP nº 2/2017** – Institui e orienta a implementação da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**;
· **Resolução CNE/CEB nº 7/2010** – Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos;
· **Lei Federal nº 9.795/1999** – Dispõe sobre a Educação Ambiental;
· **Lei Federal nº 14.640/2023** – Institui o **Programa Escola em Tempo Integral**;
· **Lei Federal nº 11.161/2005** – Dispõe sobre a oferta de Língua Espanhola no Ensino Fundamental;
· **Lei Municipal nº 308/2020** – Institui o **Sistema Municipal de Ensino de Pacaraima**;
· **Lei Municipal nº 393/2024** e **Decreto Executivo nº 122/2024** – Regulamentam a **Escola Municipal Indígena Integral Ko'Way Paula Bento**;
· **Resolução CEE/RR nº 04/2007** e **Parecer CEB/CEE/CP nº 17/2002** – Dispõem sobre organização e ampliação do Ensino Fundamental;
· **Decreto nº 6.861/2009** – Regulamenta a Educação Escolar Indígena;
· **Diretrizes da BNCC de Computação (MEC, 2023)** – que propõem o eixo de Computação e Pensamento Computacional para o Ensino Fundamental.

III – RELATÓRIO
A **Matriz Curricular de Referência 2025**, elaborada pela SEMECD, abrange as seguintes etapas e modalidades da Educação Básica:
· **Educação Infantil** (regular e integral);
· **Ensino Fundamental** (anos iniciais e finais);
· **Educação Indígena**;
· **Educação de Jovens e Adultos – EJA**.
A proposta organiza-se em **cinco áreas do conhecimento**:
Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso, em conformidade com a BNCC, garantindo carga horária mínima de **800 horas anuais distribuídas em 200 dias letivos** e, para a Educação Infantil Integral, **1.463 horas anuais**.
A matriz contempla:
· **Língua Portuguesa, Arte e Educação Física**;
· **Matemática e Ciências**;
· **História e Geografia**;
· **Ensino Religioso**;
· A **Língua Materna** nas escolas indígenas, como forma de valorização cultural e linguística;
· A **Língua Espanhola** nos Anos Finais do Ensino Fundamental;
· A **Educação Infantil** estruturada por **Campos de Experiência**, em conformidade com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na BNCC.

Elementos não previstos e sugestões de implementação futura
Durante a análise, observou-se que a proposta, embora sólida e coerente, **ainda não contempla** alguns eixos formativos e temas

contemporâneos recomendados pelas diretrizes nacionais. Assim, o CME sugere que sejam **planejadas e implementadas gradualmente** as seguintes adequações:

1. **BNCC de Computação e Pensamento Computacional** – a matriz não prevê este eixo formativo; recomenda-se sua implementação progressiva, em conformidade com as orientações do MEC (2023), integrando-o especialmente às áreas de Matemática e Ciências da Natureza.
2. **Ampliação dos Anos Finais (7º ao 9º ano)** – o documento apresenta apenas o 6º ano; recomenda-se incluir as demais séries para garantir a continuidade curricular.
3. **Educação das Relações Étnico-Raciais e Diversidade** – inserir como tema transversal, assegurando a aplicação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.
4. **Educação Ambiental e Sustentabilidade** – integrar aos componentes curriculares de Ciências e Geografia, conforme a Lei nº 9.795/1999.
5. **Educação Digital e Tecnologias da Informação** – fomentar o uso pedagógico das tecnologias digitais e a formação de professores nesse campo.
6. **Avaliação da Aprendizagem** – acrescentar uma seção específica com critérios, instrumentos e periodicidade de avaliação diagnóstica e formativa.
7. **Processo de Atualização Curricular** – definir revisão periódica da matriz, com encaminhamento ao CME para deliberação e homologação.

IV – ANÁLISE
Após análise técnica, pedagógica e normativa, o Conselho reconhece que a **Matriz Curricular de Referência 2025**:
· Está em conformidade com a **LDB**, a **BNCC** e as **Diretrizes Curriculares Nacionais**;
· Assegura a organização curricular em áreas do conhecimento, respeitando a carga horária mínima anual;
· Valoriza a **diversidade cultural e linguística**, assegurando o ensino da **Língua Materna** nas escolas indígenas;
· Mantém a **Língua Espanhola** como componente curricular;
· Estrutura a **Educação Infantil** conforme os **Campos de Experiência** da BNCC;
· Evidencia a preocupação com a equidade, inclusão e respeito às especificidades locais e culturais do município.
Contudo, o CME destaca a necessidade de **atualização da matriz** para incorporar novas demandas educacionais, especialmente no campo da **Computação, Pensamento Computacional, Educação Digital e Temas Transversais Contemporâneos**, de modo a alinhar o currículo municipal às políticas educacionais mais recentes.

V – VOTO DO RELATOR
Diante do exposto e considerando o atendimento aos critérios legais, pedagógicos e administrativos, **sou de parecer favorável à aprovação da Matriz Curricular de Referência da Rede Municipal de Ensino de Pacaraima para o ano letivo de 2025**, abrangendo as etapas e modalidades da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Indígena e EJA).
Este Conselho autoriza a Secretaria Municipal de Educação a:
· Implementar o **ensino da Língua Materna** nas escolas indígenas;
· Manter a **Língua Espanhola** nos Anos Finais do Ensino Fundamental;
· Aplicar as **Diretrizes das Relações Étnico-Raciais e da Educação Ambiental** em caráter transversal;
· Planejar a **inclusão gradual da BNCC de Computação**, com o eixo de **Pensamento Computacional**;
· Instituir mecanismos de **revisão periódica da Matriz**, sob supervisão do CME.
VI – VOTO DOS MEMBROS DO CONSELHO
Após apreciação do voto do relator, os membros do **Conselho Municipal de Educação de Pacaraima (CME)**, reunidos em sessão plenária, **manifestaram-se por unanimidade** favoráveis à **aprovação da Matriz Curricular de Referência 2025**, com as recomendações e determinações apresentadas neste parecer.

Pacaraima – RR, 04 de novembro de 2025.

GERALDO PEREIRA MAIA NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME
Relator

Membros do Conselho Municipal de Educação de Pacaraima
(Assinaturas)

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:E34099CE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 – SEMED.

PROCESSO N°: 293/2025
ADESÃO DE ATA Nº: 012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 27.091.082/0001-83

CONTRATADA: PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 40.934.288/0001-96

VALOR DO OBJETO: R$ 778.731,70 (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e setenta centavos).

EXERCÍCIO: 2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2106.2014.0000/ 12.361.2106.2015.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16
FONTE DE RECURSOS: MDE/QSE
TIPO DE EMPENHO: Estimativa
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:8DCA7688

GABINETE
PORTARIA/GAB N° 022/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o senhor **EDUARDO JOSÉ WALLAS AMARAL ARAÚJO**, CPF nº. 999.565.192-00, **COORDENADOR DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL** da Prefeitura de São João da Baliza - RR, **,** ***nos dia 10/03 a 11/03 do corrente ano, onde o mesmo se deslocará para o Município de Boa Vista/RR, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.***

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 09 de março de 2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:E35FB576

GABINETE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025 - SEMOU

PROCESSO: Nº 298/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: N° 009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: BRASPILOT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 33.704.947/0001-32

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 002/2025 - SEMOU, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 17/01/2026, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Dia 05 de janeiro 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:1CAAC132

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA CIRCUNSTANCIADA - DISPENSA FÍSICA Nº 004/2026

Às treze horas do dia nove de março de dois mil e vinte e seis, este Agente de Contratação da Prefeitura de São João da Baliza tratou da dispensa Física nº 004/2026, Processo nº 081/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS, COMPREENDENDO CADEIRA DE RODAS COM ENCOSTO RECLINÁVEL, CADEIRA PARA BANHO DOBRÁVEL HIGIÊNICA, ANDADOR DOBRÁVEL E MULETAS ORTOPÉDICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE CLÍNICA ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Conforme Aviso de Contratação Direta publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2601, do dia 04 de março de 2025, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para solicitação do aviso e seus anexos e apresentação de propostas com base no preço estimado de **R$ 61.125,33 (Sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)**.
As empresas **WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.978.089.0001-77; e **VR HOSPITALAR,** inscrita no CNPJ sob o nº04.768.293/0001-02 solicitaram, via email, o envio do Edital dentro do prazo previsto. A empresa **F A CONSULTORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.027.655/0001-40 fez a retirada do edital no Departamento de Licitações. O Edital e seus anexos estavam também disponíveis no site da prefeitura, no endereço www.saojoaodabaliza.rr.gov.br/editais.
Apenas a empresa **F A CONSULTORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.027.655/0001-40 enviou a proposta e os anexos previstos.
Realizada a verificação da conformidade da proposta recebida, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, obteve-se a ordem de classificação: Empresa **F A CONSULTORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.027.655/0001-40, com proposta no valor total de R$ 60.025,07 (Sessenta mil, vinte e cinco reais e sete centavos). Não havendo negociação, a empresa teve a proposta considerada vencedora.
Ante o exposto, com base nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, ampla defesa e o contraditório, este Agente de Contratação decide pelo prosseguimento da contratação direta para a fase solicitação da documentação exigida para habilitação da empresa **F A CONSULTORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.027.655/0001-40.
São João da Baliza, 10 de março de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:B39848D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA CIRCUNSTANCIADA - DISPENSA FÍSICA Nº 005/2026

Às nove horas do dia dez de março de dois mil e vinte e seis, este Agente de Contratação da Prefeitura de São João da Baliza tratou da dispensa Física nº 005/2026, Processo nº 084/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COMPREENDENDO 01 (UMA) CADEIRA ODONTOLÓGICA E 01 (UMA) BOMBA DE VÁCUO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, VISANDO AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS,** conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Conforme Aviso de Contratação Direta publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2601, do dia 04 de março de 2025, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para solicitação do aviso e seus anexos e apresentação de propostas com base no preço estimado de **R$ 53.860,33 (Cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos)**.
As empresas **WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.978.089.0001-77; e **VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ sob o nº48.891.349/0001-97 solicitaram, via email, o envio do Edital dentro do prazo previsto. A empresa **JRS COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.065.304/0001-38 fez a retirada do edital no Departamento de Licitações. O Edital e seus anexos estavam também disponíveis no site da prefeitura, no endereço www.saojoaodabaliza.rr.gov.br/editais.
A empresa **DENTAL ÓTIMA LTDA**, CNPJ 59.243.026/0001-03 enviou proposta incompleta. Apenas a empresa **JRS COMÉRCIO E SERVIÇO**, CNPJ 46.065.304/0001-38 enviou a proposta e os anexos previstos.
Realizada a verificação da conformidade da proposta recebida, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, obteve-se a ordem de classificação: Empresa **JRS COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ sob o nº46.065.304/0001-38, com proposta no valor total de R$ 52.836,99 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).
Não havendo negociação, a empresa **JRS COMÉRCIO E SERVIÇO** teve a proposta considerada vencedora.
Ante o exposto, com base nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, ampla defesa e o contraditório, este Agente de Contratação decide pelo prosseguimento da contratação direta para a fase solicitação da documentação exigida para habilitação da empresa **JRS COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ 46.065.304/0001-38.

São João da Baliza, 10 de março de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:1F818D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVONº. 081/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta nº 004/2026, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS, COMPREENDENDO CADEIRA DE RODAS COM ENCOSTO RECLINÁVEL, CADEIRA PARA BANHO DOBRÁVEL HIGIÊNICA, ANDADOR DOBRÁVEL E MULETAS ORTOPÉDICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE CLÍNICA ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: F A CONSULTORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 32.027.655/0001-40

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 60.025,07 (Sessenta mil, vinte e cinco reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

São João da Baliza/RR, 10 de março de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:1C1FA1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta nº 005/2026, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COMPREENDENDO 01 (UMA) CADEIRA ODONTOLÓGICA E 01 (UMA) BOMBA DE VÁCUO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: JRS COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ **24.046.381/0001-38.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 52.836,99 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

São João da Baliza/RR, 10 de março de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:17961507

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

EDUCAÇÃO
RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS CONCLUINTES DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANO LETIVO 2025 // RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS CONCLUINTES – 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ANO LETIVO 2025

RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS CONCLUINTES DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANO LETIVO 2025

Nº	NOME
	Alberto José Arcila Navarro
	Ana Beatriz da Silva Ribeiro
	Ana Clara da Silva Sousa
	Antony Davy do Prado Souza
	Arthur Antunes dos Santos Flausino
	Chaillon da Costa Vieira
	Daniel da Silva Paiva
	Franciane da Silva Mendes
	Gabriel Campos Santos
	Ítalo Miguel do Nascimento Paiva
	Jorge Emmanuel Oliveira da Silva
	Luanna Farias de Sousa
	Mateus Lima Rodrigues
	Miguel da Silva Sagica
	Otavio Gabriel Gonçalves do Prado
	Richardson Guilherme Macedo
	Romulo Guilherme Santos Silva
	Tamires da Silva Araújo
	Thawany Sabino Damacena
	Tiago Fernando Tomaz Oliveira
	Yuleidy Zaray Molina Àvila

RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS CONCLUINTES – 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ANO LETIVO 2025

Nº	NOME
	Hendrick José Antuarez Pernil
	Sthefany Souza Bezerra
	Yasmin Oliveira Carvalho

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:82F11670

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº 007/2026/SEDAG/GAB/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE**:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento dos servidores **DANIEL LUCENA NATTRODT**, **FELIPE SANTOS DA SILVA**, **ISABELA DE SOUZA BATISTA GUIMARÃES**, **HENRIQUE ALVES PRADO**, **ERIC FREITAS SAMPAIO**, **ELIAKIM REAL DE SOUSA**, **EDILTON COSTA PEREIRA** e **KELSON LINKOU MIRANDA RODRIGUES**, no período de 16 a 20 de março de 2026 e de 23 a 27 de março de 2026, para realizar levantamento de demandas e vistorias técnicas visto o Projeto de Destoca e Limpeza de Áreas na região da Vicinal 13b, fazendo jus a 5,0 diárias cada.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 11 de março de 2026

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 43/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9905C164

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº 008/2026/SEDAG/GAB/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE**:
Art. 1° – Autorizar o deslocamento da servidora **KAREN CARPENTER PEREIRA DE FREITAS CIRINO DA CRUZ**, no período de 23 a 27 de março de 2026, para realizar levantamento de demandas e vistorias técnicas visto o Projeto de Destoca e Limpeza de Áreas na região da Vicinal 13b, fazendo jus a 2,5 diárias.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 11 de março de 2026

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 43/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E8A122A5

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº 009/2026/SEDAG/GAB/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE**:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento da servidora **MARIA ROSA VIRIATO ALEIXO**, no período de 16 a 20 de março de 2026, para realizar levantamento de demandas e vistorias técnicas visto o Projeto de Destoca e Limpeza de Áreas na região da Vicinal 13b, fazendo jus a 2,5 diárias.
Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 11 de março de 2026

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 43/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E238FE2C

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº 010/2026/SEDAG/GAB/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE**:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do servidor **ELVIS PRESLEY VITORINO SILVA**, no período de 16 a 20 de março de 2026 e de 23 a 27 de março de 2026 , para prestação de serviços de mecanização agrícola na região da Vila Central, fazendo jus a 5,0 diárias.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 11 de março de 2026

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 43/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:34A20844

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº 011/2026/SEDAG/GAB/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE**:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do servidor **JOSIVALDO BARBOSA DA SILVA**, no período de 16 a 20 de março de 2026 e de 23 a 27 de março de 2026, para prestação de serviços de mecanização agrícola na região da Comunidade Indigena de Malacacheta, fazendo jus a 5,0 diárias.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 11 de março de 2026

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº **43/2025**

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:48864DF8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - SMAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE NORMANDIA, ESTADO DE RORAIMA, por intermédio da **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** designada pelo Decreto nº 012, de 12 de março de 2026, em consonância com a Constituição Federal Art. 37, IX, Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011, e observadas às disposições previstas na Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, e demais normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, destinado a selecionar profissionais para contratação por tempo determinado, em atendimento a situação de excepcional de interesse público, conforme Lei Municipal Nº 319, de 27 de junho de 2023, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição dos cargos e quantitativo de vagas previstas no ANEXO I deste Edital, de acordo com as disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

1.2. O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

a) Divulgação do Edital;
b) Inscrição dos interessados;
c) Análise das documentações, currículos/títulos e realização de entrevistas;
d) Resultado Preliminar;
e) Prazo recursal do resultado preliminar;
f) Resultado final;
g) Homologação;
h) Início dos contratos.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, tem por finalidade selecionar profissionais para atuação na área da Assistência Social, junto ao ***Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, CRAS - EQUIPE VOLANTE, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS,*** a fim de atender as áreas urbana e rural do Município de Normandia.

1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado, será regido por este edital, seus anexos e eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecida a legislação pertinente.

1.5 As contratações serão feitas através de Processo Seletivo Simplificado (PSS), pela administração municipal, visando exclusivamente às necessidades estabelecidas para a execução dos serviços socioassistenciais.

1.6 O período de contratação será de doze meses, **PODENDO SER** prorrogado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observada a legislação em vigor.

1.7. A Prefeitura Municipal de Normandia, se reserva o direito de contratar através do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, até o número máximo de vagas, determinado no Anexo I, os demais aprovados comporão o **CADASTRO DE RESERVA,** podendo serem convocados dentro do mesmo período, conforme necessidade do ente público.

2.REGIME JURÍDICO

2.1. O candidato contratado estará adstrito ao Regime Jurídico Geral da Previdência Social.

3.DOS CARGOS

3.1. Os Cargos/funções, área de atuação, vagas, requisitos, atribuições, carga horária e remuneração constam do ANEXO I deste Edital.

4.CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. Requisitos Básicos para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - Gozar de perfeita saúde física e mental;
III - Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
IV - Estar no gozo dos direitos Políticos e Civis, e estar quite com o Serviço Militar;
V - Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para cada cargo;
VI - Não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;
VII - Não ter sido penalizado em face de processo sindicância ou processo administrativo disciplinar;
VIII - A não apresentação de qualquer documento hábil para comprovação dos requisitos aqui exigidos, implicará na impossibilidade de contratação do candidato.
IX - Não há previsão de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência física, neste Processo Seletivo, uma vez que o nº de vagas ofertadas é insuficiente para a aplicação dos percentuais previstos na legislação vigente.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições no Processo Seletivo Simplificado, poderão ser realizadas pela INTERNET, no Email: **smas@normandia.rr.gov.br**, ou de forma PRESENCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Manoel Amâncio, nº 778, Centro, Normandia-RR, no período de 16/03/2026 a 19/03/2026, das 08h00min às 14h00min.

5.2. As inscrições pela **INTERNET**, serão realizadas mediante o preenchimento da "ficha de inscrição" e o envio de toda a documentação exigida no Edital, em formato PDF, em um único documento**. Comunicamos ainda, que as inscrições realizadas no dia 19.03.2026 (último dia de inscrição), feitas pela INTERNET através do e-mail conforme está especificado neste edital, somente serão aceitos os arquivos enviados até as 14h00min, da presente data.**

5.3. As inscrições de forma **PRESENCIAL**, serão realizadas com a entrega da "ficha de inscrição" (anexo II), devidamente preenchida, em **ENVELOPE**, contendo toda a documentação exigida neste Edital.

5.4. Na ficha de inscrição, o candidato fará a opção pelo cargo pretendido, podendo este optar por apenas um (01) cargo, sob pena de desclassificação.

5.5. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, **ficando inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados**, eximindo-se a Prefeitura de Normandia, a
Secretaria Municipal de Assistência Social e a Comissão responsável pelo Processo Seletivo, de quaisquer atos ou fatos provenientes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, ou cargo informado de modo incorreto.

5.6. As inscrições de forma presencial, deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples, com firma reconhecida em cartório, sendo que o procurador deverá apresentar sua carteira de identidade e entregar a cópia da mesma juntamente com a procuração.
5.7. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
6.1. Para comprovação dos títulos o candidato deverá enviar/entregar no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

6.1.1 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E ADVOGADO):

a. Currículo padronizado, devidamente preenchido (ANEXO III);
b. Cópia do documento de identificação pessoal com foto;
c. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
d. Comprovante de endereço atualizado;
e. Cópia do Certificado de Reservista, se for do sexo masculino, para quem possuir idade inferior ou igual a 45 anos;
f. Cópia do Diploma da Graduação (cópia simples) ou Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples);
g. Cópia de Carteira do Conselho de Classe ou certidão de inscrição no referido conselho (Assistente Social e Psicólogo);
h. Caso possua, cópia de certificado/declaração de conclusão de Especialização. Os documentos relacionados a este subitem deverão obrigatoriamente enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). Os cursos de Pós-graduação "Lato Sensu" (Especialização) só serão considerados se concluídos até o ato da inscrição e cumpridas às exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE).
i. Caso possua, cópia de certificados de participação em eventos relacionados à Política Pública de Assistência Social e/ou outras Políticas Públicas (congressos, cursos, treinamentos, seminários, simpósios, conferências e similares);
j. Certidão Negativa (Cível e Criminal), emitidas no endereço eletrônico: http://certidao.tjrr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa
k. Título de Eleitor, Comprovante da última votação e/ou Certidão de quitação eleitoral;

m. Cópia da Carteira Profissional expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil-OAB (somente para o cargo de advogado).

6.1.2 PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (ORIENTADOR SOCIAL):

a. Currículo padronizado, devidamente preenchido (ANEXO III);
b. Cópia do documento de identificação pessoal com foto;
c. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
d. Comprovante de endereço atualizado;
e. Cópia do Certificado de Reservista, se for do sexo masculino, para quem possuir idade inferior ou igual a 45 anos.
f. Cópia da Certidão/declaração de conclusão do Ensino Médio.
g. Caso possua, cópia de certificados de participação em eventos relacionados à Política Pública de Assistência Social e/ou outras Políticas Públicas (congressos, cursos, treinamentos, seminários, simpósios, conferências e similares);
h. Certidão Negativa (Cível e Criminal), emitidas no endereço eletrônico: http://certidao.tjrr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa
i. Título de Eleitor, Comprovante da última votação e/ou Certidão de quitação eleitoral.

6.2. Para comprovação da experiência profissional o candidato deverá entregar no ato da inscrição, caso possua, cópia dos seguintes documentos, juntamente com as documentações constantes nos itens 6.1.1 e 6.1.2, conforme o caso:

a) Empresa Privada: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, contendo as páginas de identificação do trabalhador e registro do empregador ou Declaração do empregador, informando o período trabalhado e a descrição das atividades desenvolvidas no período citado.
b) Instituição Pública: Declaração de Tempo de Serviço (anexo IX / anexo X); ou Declaração assinada pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos ou dirigente da instituição/órgão, constando o período trabalhado, o cargo/função exercida e a descrição das atividades desenvolvidas, emitida em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor.
c) Prestação de Serviço por meio de Contrato de Trabalho: Contrato de Prestação de Serviços assinado entre o candidato e o contratante que informe o período (início e fim), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades; ou Declaração do Contratante informando o período trabalhado e a descrição das atividades desenvolvidas no período citado.
d) Prestação de Serviço como autônomo: Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), pelo menos o primeiro e último recibo do período trabalhado.

6.4. Não será permitida a entrega de documentos após o período das inscrições.
6.5. O Edital de Seleção estará disponível, no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, no mural da Prefeitura Municipal de Normandia, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e no site da Prefeitura Municipal de Normandia, https://transparencia.normandia.rr.gov.br/.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será realizado em duas etapas, sendo a primeira de análise curricular e de títulos, de caráter classificatório e eliminatório com os critérios de avaliação definidos no ANEXO VIII, deste Edital. A segunda etapa com entrevista, de caráter classificatório, para os candidatos classificados na primeira etapa. A pontuação máxima do somatório de ambas as etapas será de 200 pontos, conforme a seguir:

a) PRIMEIRA ETAPA: Análise da capacidade profissional, realizada através da análise de currículo padrão e títulos, valendo no máximo 100 (cem) pontos. A análise curricular seguirá a estrutura e os critérios objetivos de avaliação (pontuação), conforme consta no ANEXO VIII deste edital. Será classificado(a) para a fase de entrevista, somente o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima de 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação máxima possível para o cargo pretendido (pontuação máxima: 100 (cem) pontos, pontuação mínima: 50 (cinquenta) pontos.

b) SEGUNDA ETAPA: Entrevista individual com o candidato (a), de caráter classificatório com o objetivo de analisar aspectos pessoais e profissionais condizentes com a vaga pleiteada, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

7.2. A entrevista individual será realizada de forma presencial.

7.3. Na data constante do calendário de atividades será exigido, para o ato da entrevista, que os candidatos compareçam munidos com o original do documento pessoal de identificação ou apresentem o documento no formato digital válido, ou ainda, no caso de perda ou roubo, o boletim de ocorrência.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A NOTA FINAL do candidato será obtida com a soma da nota da análise curricular e de títulos (primeira etapa) com a nota da entrevista individual (segunda etapa), dividindo o total por 2 (dois).
8.2. A CLASSIFICAÇÃO FINAL obedecerá à ordem classificatória do número de pontos obtidos pelos candidatos (as) de acordo com a nota final (NF).
8.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da nota máxima, sendo pontuação máxima: 100 (cem) pontos e pontuação mínima para aprovação: 50 (cinquenta) pontos.
8.4. Os candidatos classificados, até o número de vagas abertas neste edital, serão convocados obedecendo a ordem de classificação, ou seja, iniciando-se com o que obtiver maior pontuação para o de menor pontuação.
8.5. Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro de reserva, e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, obedecida a ordem de classificação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO DESEMPATE
9.1. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
a) de maior idade;
b) O candidato que obtiver maior número de pontos no tempo de serviço;
c) O candidato que obtiver maior pontuação em escolaridade/títulos;
d) O candidato que obtiver maior pontuação em cursos;
e) O candidato que obtiver maior pontuação na entrevista individual.

10. DA REMUNERAÇÃO
10.1. O salário do contratado será mensal, conforme Anexo I.
10.2. O Regime de Previdência será o Regime Geral de Previdência Social (artigo 201, da Constituição Federal de 1988).
10.3. O contrato é de natureza administrativa e por período determinado.
10.4. O contrato terá duração de 01 ano, contando de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração.
10.5. O salário poderá ser atualizado conforme mudanças legislativas durante o período de vigência deste seletivo.

11. DO RESULTADO
11.1. **O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** será publicado na Prefeitura Municipal de Normandia, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e no site da Prefeitura Municipal de Normandia https://transparencia.normandia.rr.gov.br/, conforme cronograma do certame.

12. DOS RECURSOS
12.1. O candidato poderá interpor recurso, mediante requerimento, desde que:
a) Seja dirigido à Comissão do Processo de Seleção Simplificado, na forma do Anexo VI deste Edital;
b) Seja enviado para o email: smas@normandia.rr.gov.br ou entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, na(s) data(s) prevista(s) no Cronograma, das 08h às 14h.
c) Os motivos apresentados sejam especificados com clareza e amplamente fundamentados;
12.2. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra "b" do item 12.1;
12.3. O resultado dos recursos será divulgado conforme previsto no cronograma.

13. HOMOLOGAÇÃO
13.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito do Município de Normandia-RR, conforme cronograma.

14. DA CONTRATAÇÃO
14.1. A convocação dos candidatos para as contratações será divulgada através de publicação e afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Normandia, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e no site da Prefeitura de Normandia, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, em data prevista no cronograma do certame.
14.2. O candidato que não atender à convocação de que trata este item no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação para contratação, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificado.
14.3. Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços e telefones para contato.
14.4. Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos neste Edital e apresentar obrigatoriamente os originais e as respectivas fotocópias simples, para autenticação dos seguintes documentos:
a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade (RG);
c) cadastro nacional de pessoa física – CPF e comprovante de situação cadastral;
d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino, para quem possuir idade inferior ou igual a 45 anos;
e) cópia de Carteira do Conselho de Classe ou certidão de inscrição no referido conselho, para os cargos de nível superior;
f) certidão negativa/declaração de regularidade do conselho de classe, para os cargos de nível superior;
g) comprovante de endereço;
h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
i) consulta de qualificação cadastral - e-social, disponível no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
j) certidão nascimento ou de casamento, quando for o caso;
k) certidão de nascimento e CPF dos filhos menores, quando for o caso;
l) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
m) certidão de quitação eleitoral, disponível no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

n) certidão de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
o) certidão negativa, Cível e Criminal de Primeiro Grau da Justiça Estadual do candidato disponível no site: http://certidao.tjrr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa
p) certidões negativas Cível e Criminal da Justiça Federal, disponíveis no site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
q) Atestado ocupacional admissional;
r) Declaração de não ter sofrido penalidades por Processo Sindicante Administrativo (anexo IV);
s) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal (anexo V). Se exercer outra função precisa da declaração em papel timbrado e assinado pelo responsável do órgão;
s) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (anexo V).
14.5. Estará impedido de ser contratado, o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo/função estabelecido nos anexos deste Edital.
14.6. A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:
I – Término do prazo contratual;
II – A pedido do contratado, mediante comunicação prévia de trinta dias;
III – Falta grave cometida pelo contratado;
IV – Por conveniência motivada da administração;
V – Pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de recursos oriundos de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e do Poder Executivo Municipal, constantes da Lei Orçamentária em vigor e vindouras.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS
16.1. A aprovação no Processo Seletivo a que se refere este edital não gera o direito à admissão, mas se houver, de acordo com a necessidade do município, obedecerá à ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições contidas neste Edital.
16.2. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
16.3. Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
16.4. Não havendo candidatos em número suficientes para o preenchimento de todas as vagas, fica facultado ao município a publicar editais complementares, que serão abertos até que todas as vagas sejam preenchidas.
16.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, que sejam publicados através dos meios de divulgação citados no Edital.
16.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

17. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL
17.1. Integram este edital os anexos a seguir:

Anexo I – Cargos/funções, área de atuação, vagas, requisitos, atribuições, carga horária e remuneração;
Anexo II – Ficha de Inscrição;
Anexo III – Modelo de Currículo;
Anexo IV – Declaração de não ter sofrido penalidades por Processo Sindicante Administrativo;
Anexo V – Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;
Anexo VI – Formulário de Recursos;
Anexo VII – Termo de Desistência;
Anexo VIII – Critérios de Avaliação;
Anexo IX – Declaração de tempo de serviço (SUAS);
Anexo X – Declaração de tempo de serviço (Outros órgãos);
Anexo XI – Cronograma Previsto.

Registre-se e Publica-se.
Normandia-RR, 12 de março de 2026.

RHOÂNY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA
Presidente da Comissão
Decreto nº 012/2026

LUIZ OTÁVIO DE MELO OLIVEIRA	***PEDRO MURILO RAPOSO DE FRANÇA***
Vice-Presidente	Membro da Comissão
Decreto nº 012/2026	Decreto nº 012/2026
YZAMARA BARRETO CARDOSO	***LILA SALDANHA***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
Decreto nº 012/2026	Decreto nº 012/2026

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Assistente Social	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	01	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Serviço Social e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Serviço Social –	Desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Básica. Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS potencializando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos territórios com peculiaridades tais como extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil	30 horas semanais	R$ 2.700,00

	(Cadastro Reserva)			CRESS)	acesso; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.		
Assistente Social	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	01	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Serviço Social e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS)	Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.	30 horas semanais	R$ 2.700,00
Psicólogo	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	01	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Psicologia e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Psicologia – CRP)	Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS potencializando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos territórios com peculiaridades tais como extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso, tendo por objetivo; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	40 horas semanais	R$ 3.000,00
Psicólogo	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (Cadastro Reserva)	0	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Psicologia e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Psicologia – CRP)	Desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Básica. Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS potencializando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos territórios com peculiaridades tais como extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso, tendo por objetivo; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	40 horas semanais	R$ 3.000,00
Psicólogo	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	01	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Psicologia e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Psicologia – CRP)	Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.	40 horas semanais	R$ 3.000,00
Advogado	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	01	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Direito e Registro em Conselho responsável pela categoria.	Prestar orientação jurídico-social; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.	30 horas semanais	R$ 3.000,00
Orientador Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	02	01	Escolaridade mínima de nível médio	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades,	40 horas semanais	R$ 1.500,00

					avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Acompanhar os usuários nas atividades e registrar a participação dos mesmos; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de lista de presença, sistemas eletrônicos, etc.		
Orientador Social	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	02	01	Escolaridade mínima de nível médio	Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS; Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território; Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS; desempenhar demais atribuições de acordo com a função, conforme solicitação do CREAS.	40 horas semanais	R$ 1.500,00

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição:			
Nome completo:			
Sexo: F( ) M ( )		**Data de nascimento:**	
RG: **Órgão expedidor:**		**CPF:**	
Endereço:			
Complemento:		**Bairro:**	
Cidade:		**UF:**	**CEP:**
E-mail:			
Celular:	**Escolaridade:**		
Possui alguma deficiência? ( )Não ( )Sim, qual:			
Cargo/Função a qual está se candidatando:			
1 – ( ) Assistente Social – CRAS 2 – ( ) Assistente Social – CRAS (Equipe Volante) 3 – ( ) Assistente Social – CREAS 4 – ( ) Psicólogo – CRAS 5 – ( ) Psicólogo – CRAS (Equipe Volante) 6 – ( ) Psicólogo – CREAS		7 – ( ) Advogado – CREAS 8 – ( ) Orientador Social – SCFV 9 – ( ) Orientador Social – CREAS	
*** O (a) candidato deverá marcar somente uma opção de cargo/função.**			

Informações Adicionais:

1. O(A) Candidato(a) é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.
2. A inscrição no processo seletivo, implica desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no Edital.
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental.

Normandia-RR, _____ de_____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO:			DATA DA INSCRIÇÃO: ____ /____ /2026		
NOME DO(A) CANDIDATO(A):					
DATA DE NASCIMENTO	_---___/___ /___	SEXO	M ( )	F ( )	IDADE
VAGA A QUE DESEJA CONCORRER:					
_____ Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição					

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:	
Nacionalidade:	
Naturalidade:	
Data de Nascimento:	

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade e órgão expedidor:	
Cadastro de Pessoa Física (CPF):	
Endereço Residencial:	
Cidade/Estado:	
E-mail:	
Telefone celular:	

3. ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO	
Instituição de Ensino:	
Ano de conclusão:	

GRADUAÇÃO	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Ano de conclusão:	

PÓS-GRADUAÇÃO	
Curso/área:	
Instituição de Ensino:	
Ano de conclusão:	

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Local:	
Período (início e fim):	
Principais atividades desenvolvidas:	

Local:	
Período (início e fim):	
Principais atividades desenvolvidas:	

Local:	
Período (início e fim):	
Principais atividades desenvolvidas:	

Local:	
Período (início e fim):	
Principais atividades desenvolvidas:	

5. CURSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMENTOS E OUTROS NA FUNÇÃO PRETENDIDA

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

Município/UF: _____ de _____ de 2026

_____
Assinatura do(a) candidato (a)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES POR PROCESSO SINDICANTE ADMINISTRATIVO

Eu _____,
inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº _____,residente e domiciliado(a) na(o) _____, nº _____, Bairro:_____ Município:_____, declaro sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Normandia, em razão de Processo Seletivo Simplificado, que:

1. Estou em pleno gozo dos direitos políticos.
2. Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município.
3. Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva.
4. Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Normandia-RR, _____/_____/_____.

_____
Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu,_____inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na(o) _____,nº_____, Bairro:_____, Município: _____, declaro, para fins de celebração de contrato temporário que:

( ) Não acumulo cargos, empregos ou funções públicas.
( ) Acumulo licitamente o cargo, emprego ou função pública de no/na (denominação da instituição) _____ com o seguinte horário de trabalho:

Segunda Feira	das ás h e das ás h
Terça feira	das ás h e das ás h
Quarta Feira	das ás h e das ás h
Quinta Feira	das ás h e das ás h
Sexta Feira	das ás h e das ás h
Sábado	das ás h e das ás h

( ) é aposentado no cargo de_____, recebendo os proventos através o/da_____, pelo motivo _____.

Declaro ainda estar ciente da impossibilidade de celebração de contrato temporário nos termos da Lei Estadual n° 323, de 31 de dezembro de 2001, "Art. 6° É proibida a contratação, nos termos da lei, de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas", e que, caso classificado e convocado no presente processo seletivo, terei que fazer opção por um dos cargos no ato da contratação.

Normandia – RR, _____de _____de _____.

_____
DECLARANTE

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu _____,
CPF nº _____, candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado, venho à Comissão Examinadora, interpor RECURSO pelos seguintes motivos:
Fundamentação do Recurso _____.

Normandia - RR, _____/_____/_____
_____ Recorrente

ANEXO VII
TERMO DE DESISTÊNCIA (Pós-Convocação)
Eu_____, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas-CPF, sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na(o) _____, nº _____, Bairro:_____, Município: _____, DECLARO junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que estou desistindo da celebração de Contrato Temporário, mediante Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Secretaria.

Normandia -RR, _____/_____/_____.

_____ Declarante

ANEXO VIII
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TITÚLOS
TABELA I
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (TODOS)

CARGOS/FUNÇÕES	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR QUALIFICAÇÃO OU EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS
ASSISTENTE SOCIAL **PSICÓLOGO** **ADVOGADO**	Certificados de participação em eventos na área da Assistência Social (congressos, cursos, treinamentos, seminários, simpósios, conferências e similares).	A cada certificado serão atribuídos 10 pontos **Pontuação máxima: 20 pontos**	**100 pontos**
	Certificados de participação em eventos relacionados a outras políticas públicas (congressos, cursos, treinamentos, seminários, simpósios, conferências e similares).	A cada certificado serão atribuídos 5 pontos **Pontuação máxima: 10 pontos**	
	Experiência profissional	De 6 a 12meses=20 De12mesesa17 meses: 30 De 18 a 23meses=40 Acima de24meses= 50 **Pontuação máxima: 50 pontos**	
	Pós-Graduação	A cada certificado serão atribuídos 10 pontos **Pontuação máxima: 20 pontos**	

TABELA II
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (TODOS)

ORIENTADOR SOCIAL	Certificados de participação em eventos na área da assistência social ou outras políticas públicas (congressos, cursos, treinamentos, seminários, simpósios, conferências e similares).	A cada certificado serão atribuídos 10 pontos **Pontuação máxima: 40 pontos**	**100 pontos**
	Certificado de Curso de Informática básica	A cada certificado serão atribuídos 10 pontos **Pontuação máxima: 10 pontos**	
	Experiência profissional comprovada na área da assistência social ou em outras políticas públicas, ou na função pleiteada ou Trabalho voluntário ou atividades de desenvolvimento com grupos de crianças, adolescentes ou idosos.	De 6 a 12meses=20 De12mesesa17 meses: 30 De 18 a 23meses=40 Acima de24meses= 50 **Pontuação máxima: 50 pontos**	

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (SUAS)

Eu _____ ,inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na(o) _____, nº _____, Bairro:_____, Município:_____, DECLARO sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Prefeitura Municipal de Normandia, que possuo _____ anos e _____ meses de tempo de serviço no exercício do cargo a qual concorro, com lotação no SUAS, da Secretaria _____ seja da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e privada, anterior a minha inscrição no presente processo seletivo.

Normandia-RR, _____/_____/_____.

_____
Declarante

Observação: Anexar, obrigatoriamente, o(s) documento(s) que comprove(m) o tempo de serviço declarado.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (OUTRAS ÁREAS)

Eu _____, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na(o) _____, nº _____, Bairro:_____, Município: _____, DECLARO sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Prefeitura Municipal de Normandia, que possuo _____ anos e _____ meses de tempo de serviço no exercício do cargo de_____ seja da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e privada, anterior a minha inscrição no presente processo seletivo.

Normandia-RR, _____/_____/_____.

_____
Declarante

Observação: Anexar, obrigatoriamente, o(s) documento(s) que comprove(m) o tempo de serviço declarado.

ANEXO XI – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	**12/03/2026**
Período para Inscrições e Entrega da Documentação	**16/03/2026 a 19/03/2026 – até às 14h**
Publicação da Relação das Inscrições Homologadas	**20/03/2026**
Período de Avaliação dos Currículos e Títulos	**23/03/2026 a 25/03/2026**
Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação dos Currículos e Títulos	**30/03/2026**
Interposição de recurso da Avaliação dos currículos/títulos	**02/04/2026 – até às 14h**
Publicação do resultado final da avaliação dos currículos/títulos e convocação dos Candidatos para Entrevista	**03/04/2026**
Realização das Entrevistas	**06/04/2026 a 07/04/2026**
Publicação do resultado preliminar das entrevistas	**09/04/2026**
Interposição de recurso do resultado das entrevistas	**10/04/2026 – Até às 14h**
Publicação do Resultado Preliminar do PSS	**13/04/2026**
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar do PSS	**14/04/2026 – Até às 14h**
Publicação do resultado final do PSS / Homologação	**15/04/2026**

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:B064CB54

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA PACD N° 006/2026/PMC/SEMSA/GAB.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, RESOLVE:

Art.1° - AUTORIZAR o deslocamento dos **servidores** desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, para **a realização do 1° Ciclo de Borrifação Intradomiciliar - BRI de 2026,** conforme detalhado abaixo:

SERVIDORES	CARGO	MATRICULA	DESTINO	DATA DE SAÍDA E RETORNO	QTD. DIÁRIAS
EMERSON DA SILVA MALAQUIAS	A.C.E.	30299-2	CHACARA SANTA RITA	**16/03/2026 Á 20/03/2026**	4,5
EDSON DA SILVA MALAQUIAS	A.C.E.	30288-2			
CARLOS DE ABREU GOMES	GUARDA DE ENDEMIAS	0504200			
JORDÃO ESTEVÃO HENRIQUE	A.C.E.	30292-2			
FRANCIELIO DOS REIS LIMA	MOTORISTA	31639-3			
EMERSON DA SILVA MALAQUIAS	A.C.E.	30299-2	VILA SANTA LUZIA – VICINAL 09	**23/03/2026 Á 27/03/2026**	4,5
EDSON DA SILVA MALAQUIAS	A.C.E.	30288-2			
CARLOS DE ABREU GOMES	GUARDA DE ENDEMIAS	0504200			
JORDÃO ESTEVÃO HENRIQUE	A.C.E.	30292-2			
FRANCIELIO DOS REIS LIMA	MOTORISTA	31639-3			
JOSÉ FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	32240-1			

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cantá – RR, 11 de março de 2026

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5DDA0619